



*Conselho Municipal das Pessoas  
Portadoras de Deficiência e Superdotadas  
São José do Norte - RS*

**RESOLUÇÃO CMPDS Nº 05, DE 01 DE ABRIL DE 2026**

*Torna público as entidades inscritas no CMPDS e aprova a inscrição da Associação Mães com Propósito (AMP).*

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2026, e registrada na Ata nº 02/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público as entidades atualmente inscritas no Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com seu respectivo número de inscrição, conforme descrição a seguir:

| <b>Entidade</b>  | <b>Inscrição Nº</b> |
|--|---------------------|
| Sociedade Espírita Jesus   | 001                 |
| Associação de Voluntárias do Hospital Municipal de São José do Norte | 004                 |
| APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais                  | 005                 |
| ASCAR - Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural             | 006                 |
| IMAC – Instituto Mão Amiga da Criança                                | 007                 |
| AMP – Associação Mães com Propósito                                  | 008                 |

**Art. 2º** Aprovar e registrar a inscrição da Associação Mães com Propósito (AMP), CNPJ nº 62.976.826/0001-48, sendo a esta atribuído o número de inscrição 008.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Resolução CMPDS 03/2025.

Catiane Chaves Lopes  
Presidente do CMPDS

**Resolução CMPDS nº 05/2026 – 01/04/2026**

